



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 69/2023

INDICO A NECESSIDADE DE TORNAR VIA DE MÃO ÚNICA, A RUA CAMINHO DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO UNIÃO, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª GENI TEREZINHA FORGIARINI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de tornar via de mão única, a Rua Caminho da Luz, localizada no Bairro União, onde está localizada a Escola Municipal Prof.ª Geni Terezinha Forgiarini, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que na Rua Caminho da luz, funciona a Escola Municipal Prof.ª Geni Terezinha Forgiarini.

Considerando que o objetivo desta propositura é garantir mais segurança para os alunos que utilizam a via, além de melhorar o tráfego de veículos, facilitando a entrada e saída dos estudantes;

Considerando que a rua em frente à referida Unidade de Ensino, é estreita, onde ocorrem constantes congestionamentos durante os dias letivos. Somado a isso, o trânsito nos dois sentidos deixa todo mundo apreensivo, pois as crianças, principalmente, dividem espaço com carros, bicicletas e ônibus. "Para evitar acidentes e proporcionar mais segurança e conforto à população, solicitamos que essa mudança seja feita com máxima urgência."

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade e Distritos, por este motivo encaminhamos esta propositura, que visa garantir o direito de segurança de todos munícipes;

Esperamos assim, contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2023.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB